

# **LEI Nº 2.303 DE 07 DE JULHO DE 2005.**

## **“ATRIBUI NOME AO CENTRO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Cirúrgico Odontológico Dr. **ADEMIR AIRES**, a unidade cirúrgica localizada no Posto de Saúde João Moreira de Castro, na Avenida São João, Bairro São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 27 dias do mês de junho de 2005.

**(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .**

**Registre-se e publique-se.**

**Catalão, 07.07.2005.**

**(a)ADIB ELIAS JÚNIOR**

Prefeito Municipal”